

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Seriedade



Transparência

2001/2002

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES.

MOÇÃO Nº 009/02.

330-02.

— RECEBEMOS —

Em. 08/ Novembro 2002

M. Novais

O subscritor da presente, **Sebastião Romoaldo Zambon**, Vereador com assento neste Poder Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar Moção de Aplauso, a **Meritíssima Senhora Dra. Brunela Faustini Baglioli**, Digníssima Juíza de Direito desta Comarca.

Os munícipes sentem-se satisfatoriamente atendidos com a participação da **Meritíssima Juíza**, o qual, através de sua competência e dedicação, desenvolve com coerência e com espírito altruísta, suas funções sem quaisquer discriminações às inúmeras classes sociais do município, em especial o trabalho desenvolvido nas eleições do dia **06** e **27** de outubro do corrente ano, que transcorreram normalmente.

Demonstra a Ilustre Magistrada a sua autoridade moral no trato das causas que lhe são afetas.

Juíza Íntegra, conduta ilibada, No entanto, vimos também ressaltar o empenho da mesma na desburocratização dos trabalhos processuais desta Comarca, onde, face ao acúmulo excessivo de processos, não mede esforços em oferecer sua carga horária para apreciar inúmeros processos.

Requer ainda a Vossa Excelência, no sentido de encaminhar ao **Exmo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo**, bem como o **Exmo Sr. Governador do Estado do Espírito Santo**, cópia autêntica da nossa despretensiosa Moção.

Requer finalmente, seja dada ciência da presente proposição a aplaudida, encaminhando cópia da mesma.

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA. 11/11/02

João Rosa Vieira
SECRETÁRIO GERAL

Plenário "Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch"
Afonso Cláudio/ES, 08 de novembro de 2002.

ENCAMINHADO

ATRAVÉS OF Nº 281/02

EM. 13/11/02

Sebastião Romoaldo Zambon
Vereador

João Rosa Vieira
SECRETÁRIO GERAL